

DECRETO Nº 139/2011

LEI Nº 1.139/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.139 de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

-Prefeita -

ANEXO I			
CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal			
03.04.122.0001.2.008	339047	43	12.000,00
			Obrigações tributárias
			Administração
04.28.843.0000.0.001	329121	64	78.000,00
			Juros Sobre a Dívida
			Fazenda
08.15.451.0015.1.025	449051	151	90.000,00
			Obras e Instalações
			Obras
TOTAL			90.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

-Prefeita -

ANEXO I			
CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal			
03.04.122.0001.2.008	339047	43	12.000,00
			Obrigações tributárias
			Administração
04.28.843.0000.0.001	329121	64	78.000,00
			Juros Sobre a Dívida
			Fazenda
08.15.451.0015.1.025	449051	151	90.000,00
			Obras e Instalações
			Obras
TOTAL			90.000,00